

CONVERSÃO DE DÍVIDA EM NATUREZA E A FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL

Eduardo Castro¹
Carina Inserra Bernini²

Palavras-chave: Produção da natureza, Mecanismos de conversão de dívida, Financeirização do capital.

O presente artigo objetiva compreender como se dá o processo de produção da natureza a partir da análise dos mecanismos de Conversão de Dívida por Natureza implementados nas áreas de florestas na América Latina. O artigo examinará quais relações existem entre esse mecanismo financeiro, o atual processo de financeirização do capital e os ordenamentos espaciais e territoriais decorrentes dessa forma de produção da natureza. Para isso serão estudados mais a fundo os acordos desse tipo de conversão de dívida realizados por Brasil e Costa Rica com seus credores.

O principal objeto de análise do artigo são os mecanismos de Conversão de Dívida por Natureza, que são um tipo específico, dentre os diversos mecanismos de conversão de dívida, criados para tentar lidar com os problemas oriundos do imenso endividamento externo e consequente dificuldade de pagamento dos serviços dessa dívida por parte de países economicamente pobres.

Durante a década de 1980, uma série de países em desenvolvimento (na época também chamados de subdesenvolvidos ou países do terceiro mundo), passaram por sérios problemas econômicos decorrentes da elevação dos valores totais de suas dívidas externas, bem como da relação entre dívida / Produto Interno Bruto (PIB), ocasionando dificuldades no pagamento dos serviços da dívida e o consequente fenômeno que ficou conhecido como “crise da dívida”.

Durante a década de 1970 a grande disponibilidade de “petrodólares” no sistema bancário dos EUA e da Europa Ocidental, sem possibilidade de investimentos no centro do sistema

¹ Professor do Instituto Federal de São Paulo, câmpus Suzano. E-mail: profeduardocastro@gmail.com

² Professora do Departamento de Geografia da Universidade do Estado de Santa Catarina / Pós-Doutoranda do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. E-mail: cibernini@gmail.com

capitalista devido à relativa estagnação econômica vivida naquele momento, gerou um grande fluxo financeiro de empréstimos, que anos mais resultaria na crise de pagamentos da dívida.

Da necessidade imperiosa dos bancos de livrar-se do excesso de dólares que tinham em cash (sobre os quais tinham que pagar juros não recebendo nenhuma remuneração) e do interesse dos monopólios internacionais de exportar o mais possível (para superar a crise que os afetava nos países capitalistas centrais), surgiu a reciclagem dos “petrodólares”, que junto com aos empréstimos anteriores de “eurodólares”, constitui a base fundamental da fabulosa dívida externa do Terceiro Mundo. (SCHILLING et. al., 1991, p. 25)

Esse cenário de alto endividamento leva tanto os países devedores, como instituições financeiras e países credores a buscar maneiras de renegociar os pagamentos, aumentar os prazos, abater juros, entre outras alternativas encontradas. Entre essas alternativas estão os mecanismos de conversão de dívida.

Uma conversão da dívida envolve a troca voluntária, por um credor com o devedor, da dívida por dinheiro, outro activo ou uma obrigação com termos de reembolso diferentes. A base racional econômica para conversões da dívida assenta na boa vontade por parte de um credor de aceitar menos que o valor facial pela dívida e por parte do devedor de efectuar o pagamento a um valor mais elevado, mas geralmente inferior a 100% do valor facial da dívida original. (MOYE, 2001, p. 7)

O Chile foi o primeiro país a efetuar um programa institucionalizado de conversão de dívida em 1985 (WORLD BANK, 1996) e, desde então, os mecanismos de conversão tornaram-se uma fonte importante de redução da dívida para países em desenvolvimento, sobretudo após a introdução da cláusula da conversão da dívida do Clube de Paris em 1990, o que permitiu que dívidas bilaterais também se tornassem elegíveis para conversões (MOYE, 2000).

Entre os diferentes mecanismos de conversão de dívida, podemos citar as conversões da dívida comercial, as conversões da dívida em ações e as conversões da dívida por desenvolvimento.

Embora não represente, em termos financeiros, parcela significativa das conversões de dívida, entendemos que as conversões de dívida por desenvolvimento (na qual as conversões de dívida por natureza se inserem) são importante parte do processo de acumulação por espoliação na atualidade.

As conversões de dívida por natureza, então:

Uma conversão da dívida-por-natureza envolve a anulação da dívida externa de um país em desenvolvimento em troca de financiamento em moeda local para conservação da natureza e proteção do ambiente nesse país. O típico é um organismo de conservação (em geral uma ONG internacional apoiada por fundos de uma agência de ajuda bilateral) comprar a dívida soberana com desconto no mercado secundário da dívida ou a uma agência bilateral de créditos à exportação (em alguns casos, os bancos comerciais têm doado a dívida). O organismo de conservação negocia então com o governo do país devedor uma anulação da dívida em troca de pagamento em moeda local ou obrigações. O pagamento em moeda local é depois usado para implementar atividades ambientalistas aprovadas. Os credores bilaterais (o Canadá, a Finlândia, a Alemanha, os EUA) também têm patrocinado programas de redução da dívida bilateral que têm convertido a dívida bilateral em fundos para conservação e para o ambiente. (MOYE, 2001, p. 17)

O conceito de produção da natureza, central em nossa análise, foi intensamente trabalhado por Neil Smith (1988) em sua obra *Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço*. A produção da natureza, afirma o autor, não é um processo exclusivo do capitalismo. A forma como a natureza se apresenta hoje, na verdade, é resultado de transformações contínuas promovidas pelo trabalho, desde que o homem passou a produzir seus meios de subsistência. Entretanto, sob o capitalismo esta produção ganha uma maior abrangência espacial e uma mudança qualitativa já que a relação com a natureza passa a ser “antes de mais nada uma relação de valor de troca” (Smith, 1998, p. 94).

A generalização da lógica da mercadoria e a expansão espacial desse processo fazem com que o processo de apropriação da natureza seja mediado pela satisfação da necessidade do lucro e não mais pela satisfação das necessidades em geral. Smith defende que no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo a produção da natureza deve ser considerada um processo universal, mas isso não quer dizer, no entanto, que não se reconheça que a natureza apresente “leis” próprias, que determinam o funcionamento dos processos biofísicos. Mas a produção da natureza se dá justamente a partir do conhecimento cada vez mais profundo dessas leis e da aplicação delas a partir de interesses definidos socialmente.

Se, no capitalismo, a relação com a natureza é mediada por relações sociais contraditórias, de tal relação também resultaram processos contraditórios. Assim, a integração cada vez mais profunda da natureza ao processo de produção de mercadorias leva, contraditoriamente, a efeitos negativos não desejados dessa produção da natureza. Daí o surgimento de políticas e

ações conservacionistas que procuram administrar os efeitos negativos ou a produção não desejada de nosso sistema produtivo.

O conceito de acumulação por espoliação, de acordo com Harvey (2003), diz respeito a processos que Marx chamou de acumulação primitiva ou original e, que se constituem em uma contínua força na geografia histórica da acumulação do capital por meio do imperialismo. A acumulação por espoliação é um processo contínuo, que se traduz na incorporação de ativos de fora da corrente principal da acumulação capitalista.

Ainda de acordo com Harvey (2003), o sistema de crédito e o capital financeiro tornaram-se, sobretudo a partir de 1973, em um gigantesco mecanismo de acumulação por espoliação em nível internacional. Assim, os grandes empréstimos de petrodólares, a consequente crise da dívida que eclode nos anos 1980, os Mecanismos de Conversão de Dívida e outras formas de lidar com a referida crise são expressões da acumulação por espoliação, nos termos definidos por Harvey.

O conceito de financeirização do capital diz respeito ao período histórico em que o capital financeiro passa a ser dominante sobre as outras formas de capital, passando a ter autonomia relativa em relação à esfera produtiva. Harvey (1992) e Chesnais (1998) são autores centrais para essa discussão.

O conceito de ordenamento territorial diz respeito a dois conceitos, a saber: ordem e território (HAESBAERT, 2006). Assim, procuraremos analisar, dentro de uma perspectiva crítica, como que o ordenamento territorial de países independentes (Brasil e Costa Rica) pode estar sendo “atravessado” pela lógica da financeirização do capital através dos mecanismos de Conversão de Dívida em Natureza.

Referências Bibliográficas:

CHESNAIS, F. Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica. In: CHESNAIS, F. A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

HAESBAERT, R. Ordenamento Territorial. Boletim Goiano de Geografia. v. 26, n. 1, 2006.

HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2004.

MOYE, Melissa. Conversões Da Dívida: Um Resumo. Debt Relief International Ltd. 2001.

SCHILLING, Paulo R. et. al. Conversão da dívida e Meio Ambiente. São Paulo: CEDI-Global, 1991.

SMITH, N. Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.